



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 527 /CR, DE 20 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007018-52.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 27/11 a 03/12/2017, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**.

II - REVOGAR, a partir de 29/09/2017, o Ato nº 73/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro em tinta azul.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL